

SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.

Demonstrações Financeiras individuais

31 de dezembro de 2018

Índice das Demonstrações Financeiras

Índice	2
Sobre o Relatório	3
Mensagem do Conselho de Administração	4
Indicadores-Chave	5
A SATA Air Açores	6
Missão e Valores	6
Colaboradores.....	7
Relação com sindicatos	8
Formação	8
Rotas	9
<i>Governance</i>	11
Princípios do Governo de Sociedade	11
Órgãos de Gestão – SATA Air Açores	11
Envolvente externa	15
Contexto Institucional.....	15
Contexto Macroeconómico	15
Conjuntura Nacional	16
Conjuntura Regional	17
Contexto no Setor de Transporte Aéreo.....	17
Regulação.....	19
Estratégia	20
Plano de Negócios 2017-2022	20
Gestão do Risco	24
Principais riscos do Grupo SATA	24
Mitigação dos tipos de riscos.....	25
Desempenho Financeiro	27
Segmentos de negócio.....	32
Aplicação de Resultados	35
Anexos	36
Organograma Geral Sata Air Açores	37
Demonstrações Financeiras e Anexo às Demonstrações Financeiras	38
SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.....	39
Demonstrações Financeiras individuais.....	39
31 de dezembro de 2018	39

Demonstração da posição financeira	44
Demonstração dos resultados	45
Demonstração do rendimento integral	46
Demonstração da alteração dos capitais próprios	47
Demonstração dos fluxos de caixa	48
Anexo às demonstrações financeiras	49
1. Introdução.....	49
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	50
2.1 Bases de Preparação	50
2.2 Novas normas, alterações às normas e interpretações a normas existentes.....	50
2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras	52
3. Principais políticas contabilísticas.....	54
3.1 Partes de capital em subsidiárias.....	54
3.2 Conversão cambial.....	54
3.3 Ativos fixos tangíveis.....	55
3.4 Ativos Intangíveis	56
3.5 Imparidade de ativos não financeiros.....	56
3.6 Ativos financeiros.....	57
3.7 Justo valor de ativos e passivos	58
3.8 Inventários	58
3.9 Clientes e Outras contas a receber	59
3.10 Caixa e equivalentes de caixa	59
3.11 Capital social	59
3.12 Empréstimos obtidos	59
3.13 Outras contas a pagar	59
3.14 Imposto sobre o rendimento	60
3.15 Benefícios aos empregados	60
3.16 Provisões	61
3.17 Subsídios e apoios do Governo	61
3.18 Locações.....	62
3.19 Especialização dos exercícios.....	62
3.20 Rédito.....	62
3.22 Demonstração dos fluxos de caixa.....	63
3.23 Eventos subsequentes	63
4 Políticas de gestão do risco financeiro.....	64
4.1 Fatores do risco financeiro	64
4.2 Gestão do risco de capital.....	66

5. Principais estimativas e julgamentos apresentados	66
5.1 Provisões (Nota 18)	66
5.2 Pressupostos atuariais (Nota 20)	67
5.3 Ativos tangíveis (Nota 6)	67
5.4 Imparidades (Notas 6, 10, 11 e 12)	67
5.5 Documentos pendentes de voo (Nota 22)	67
5.6 Programa de fidelização (Nota 24)	67
5.7 Impostos (Nota 9)	67
6. Ativos fixos tangíveis	68
7. Ativos Intangíveis	70
8. Investimentos financeiros	71
9. Ativos e passivos por impostos diferidos	72
10. Inventários	74
11. Clientes	75
12. Imposto sobre o rendimento a receber / pagar	76
13. Outras contas a receber	76
14. Outros ativos correntes	78
15. Caixa e equivalentes de caixa	78
16. Capital	78
17. Outras reservas	79
18. Provisões	79
19. Empréstimos obtidos	79
20. Obrigações de benefícios de reforma e outros	82
21. Fornecedores	84
22. Documentos pendentes de voo	84
23. Outras contas a pagar	85
24. Outros passivos correntes	85
25. Ativos e passivos financeiros por categoria	86
26. Justo valor de ativos e passivos	86
27. Vendas e serviços prestados	87
28. Subsídios à exploração	87
29. Fornecimentos e serviços externos	88
30. Gastos com o pessoal	88
31. Outros rendimentos e ganhos	89
32. Outros gastos e perdas	89
33. Gastos e rendimentos financeiros	89
34. Imposto do exercício	90

35. Contingências.....	91
36. Partes relacionadas.....	91
37. Eventos subsequentes	93

Demonstração da posição financeira

	Nota	2018	2017 reexpresso
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	47.931.261	52.581.625
Ativos intangíveis	7	105.324	193.375
Investimentos financeiros	8	35.618.179	35.638.179
Ativos por impostos diferidos	9	5.442.460	1.048.462
Outras contas a receber	13	26.485.852	-
		115.583.076	89.461.642
Corrente			
Inventários	10	1.744.176	1.787.499
Clientes	11	2.030.346	1.493.711
Imposto sobre o rendimento a receber	12	-	43.836
Outras contas a receber	13	134.631.005	73.043.957
Outros ativos correntes	14	1.138.467	405.346
Caixa e equivalentes de caixa	15	1.227.884	869.737
		140.771.878	77.644.086
Total do Ativo		256.354.954	167.105.728
Capital Próprio			
Capital social	16	65.390.235	20.406.290
Reservas legais	17	1.396.612	1.396.612
Outras reservas		3.318.091	3.318.091
Resultados acumulados		(65.273.511)	(59.831.400)
Resultado líquido do exercício		(2.579.454)	(3.532.465)
Total Capital Próprio		2.251.973	(38.242.872)
Passivo			
Não corrente			
Provisões	18	107.593	107.593
Empréstimos obtidos	19	156.471.616	105.285.592
Obrigações de benefícios de reforma e outros	20	6.976.904	6.798.376
Passivos por impostos diferidos	9	942.460	1.048.462
		164.498.573	113.240.023
Corrente			
Empréstimos obtidos	19	46.469.845	47.816.748
Fornecedores	21	22.029.448	19.524.839
Imposto sobre o rendimento a pagar	12	48.327	-
Documentos pendentes de voo	22	639.915	474.440
Outras contas a pagar	23	18.360.937	22.119.724
Outros passivos correntes	24	2.055.936	2.172.826
		89.604.408	92.108.577
Total Passivo		254.102.981	205.348.600
Total do Capital Próprio e Passivo		256.354.954	167.105.728

As notas das páginas seguintes constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração dos resultados

	Nota	2018	2017 reexpresso
Vendas e serviços prestados	27	37.908.108	36.191.067
Subsídios à exploração	28	30.835.093	30.466.105
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(1.349.934)	(1.419.594)
Fornecimentos e serviços externos	29	(28.540.018)	(25.569.254)
Gastos com o pessoal	30	(32.476.058)	(29.434.584)
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6 e 7	(7.325.552)	(7.118.249)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)	11	(47.162)	(6.597)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	10	(161.209)	(17.000)
Outros rendimentos e ganhos	31	195.986	589.755
Outros gastos e perdas	32	(972.232)	(614.902)
Resultado operacional		(1.932.978)	3.066.747
Gastos financeiros	33	(8.011.443)	(7.233.836)
Rendimentos financeiros	33	2.938.815	854.344
Resultados antes de impostos		(7.005.606)	(3.312.745)
Imposto sobre o rendimento do exercício	34	4.426.152	(219.720)
Resultado líquido do exercício		(2.579.454)	(3.532.465)

As notas das páginas seguintes constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração do rendimento integral

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u> <u>reexpresso</u>
Resultado líquido do exercício		(2.579.454)	(3.532.465)
Outros rendimentos do exercício:			
Itens que não reclassificam por resultados			
Remensurações de planos de benefícios definidos	20	(1.909.646)	(776.874)
Impacto fiscal	9	-	-
		<u>(1.909.646)</u>	<u>(776.874)</u>
Total do rendimento integral do exercício		<u>(4.489.100)</u>	<u>(4.309.339)</u>

As notas das páginas seguintes constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração da alteração dos capitais próprios

Nota	Capital social	Reservas legais	Outras reservas	Resultados acumulados	Resultado líquido	Total
	16.809.500	1.396.612	3.318.091	(55.692.188)	(3.362.339)	(37.530.324)
A 1 de janeiro de 2017 - reexpresso						
Aumento Capital Social	3.596.790	-	-	-	-	3.596.790
Rendimento integral do exercício	-	-	-	(776.873)	(3.532.465)	(4.309.338)
Aplicação do resultado líquido do exercício	-	-	-	(3.362.339)	3.362.339	-
	3.596.790	-	-	(4.139.212)	(170.126)	(712.548)
A 31 de dezembro de 2017	20.406.290	1.396.612	3.318.091	(59.831.400)	(3.532.465)	(38.242.872)
Aumento Capital Social	44.983.945	-	-	-	-	44.983.945
Rendimento integral do exercício	-	-	-	(1.909.646)	(2.579.454)	(4.489.100)
Aplicação do resultado líquido do exercício	-	-	-	(3.532.465)	3.532.465	-
	44.983.945	-	-	(5.442.111)	953.011	40.494.845
A 31 de dezembro de 2018	65.390.235	1.396.612	3.318.091	(65.273.511)	(2.579.454)	2.251.973

As notas das páginas seguintes constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração dos fluxos de caixa

	Nota	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		38.309.221	39.506.460
Pagamentos a fornecedores		(30.154.279)	(25.611.187)
Pagamentos ao pessoal		(34.029.948)	(28.262.640)
Caixa gerada pelas operações		(25.875.006)	(14.367.367)
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		18.315	(185.110)
Recebimentos no âmbito do contrato obrigações de serviço público	13	30.420.589	24.363.215
Outros recebimentos/ pagamentos		(1.838.734)	520.398
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		2.725.164	10.331.136
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1.908.160)	(3.572.215)
Ativos intangíveis		-	(2.672)
Empréstimos concedidos a empresas do Grupo	36	(52.697.763)	(25.882.105)
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos concedidos a empresas do Grupo		-	-
Juros e rendimentos similares		76	2.062
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(54.605.847)	(29.454.930)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	19	123.442.500	100.675.567
Locações financeiras	19	-	40.500.000
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	16	10.977.431	3.596.790
Empréstimos obtidos de partes relacionadas	36	10.438.749	14.300.000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	19	(61.101.199)	(109.141.116)
Locações financeiras	19	(7.602.689)	(22.021.349)
Empréstimos obtidos de partes relacionadas	13 e 36	(14.300.000)	-
Juros e gastos e similares	33	(9.605.317)	(7.233.836)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		52.249.475	20.676.056
Varição de caixa e seus equivalentes		368.792	1.552.262
Efeitos das diferenças de câmbio		(20.887)	(28.933)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	15	(1.118.121)	(2.641.450)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	15	(770.216)	(1.118.121)

As notas das páginas seguintes constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Anexo às demonstrações financeiras

1. Introdução

A Sata Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. (“Empresa” ou “SATA”) resulta da transformação em sociedade anónima ao abrigo do Decreto-Lei n.º 276/2000, de 10 de novembro, da Sata Air Açores – Serviço Açoriano de Transportes Aéreos, E.P. (constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 490/80 de 17 de outubro).

A Empresa é uma sociedade anónima, com sede na Avenida Infante D. Henrique, nº 55 – 2º andar, em Ponta Delgada e tem por objeto social a exploração, quer direta, quer através de participações detidas noutras empresas ou organizações, da atividade de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, bem como a prestação de serviços e a realização das operações comerciais, industriais e financeiras, relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com a referida exploração e que sejam suscetíveis de favorecer a sua realização, incluindo a assistência a aeronaves nos aeroportos, a formação de pessoal técnico e a assistência a outras empresas do sector, com cedência e fornecimento de meios técnicos e humanos.

A atividade de transporte aéreo regular dentro do Arquipélago dos Açores encontra-se, desde 1996, regulada pelo disposto no contrato de prestação de serviço público celebrado em 24 de maio de 1996 entre a SATA e a Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do estabelecido no nº 2 do Artigo 19º dos Estatutos da SATA, aprovados pelo Decreto-Legislativo Regional nº 2/88/A, de 5 de fevereiro e do disposto na Resolução nº 86/96, de 23 de maio. Em 2006 foi aberto um concurso público para exploração das rotas no arquipélago dos Açores, tendo a Empresa ganho o concurso para o período de 1 de abril de 2006 a 31 de maio de 2009. Em 7 de setembro de 2009, a Empresa renovou o contrato de concessão dos serviços aéreos regulares no interior da Região Autónoma dos Açores, pelo prazo de cinco anos a contar daquela data. Em 24 de setembro de 2014 foi assinado entre a SATA e Região Autónoma dos Açores o Ajuste Direto para o período de outubro de 2014 a março de 2015, assim como no dia 1 de abril de 2015 para o período de abril a setembro de 2015.

Em 4 de setembro de 2015, a Empresa renovou o Contrato das Obrigações de Serviço Público de concessão dos serviços aéreos regulares no interior da Região Autónoma dos Açores pelo prazo de 5 anos a contar de outubro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa operava com seis aeronaves: (i) dois aviões Bombardier Q 200, a operar na SATA desde julho de 2009; e (ii) quatro aviões Bombardier Q 400, a operar desde março de 2010. Todas as aeronaves foram adquiridas em regime de locação financeira.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 23 de abril de 2019. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas pela Empresa de acordo com as IFRS adotadas pela União Europeia (“IFRS”), emitidas e em vigor, ou emitidas e adotadas antecipadamente à data de 1 de janeiro de 2018.

Na preparação das demonstrações financeiras, a SATA seguiu a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor.

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, conjugado com o processo de privatização em curso de subsidiária Sata Internacional, da rentabilidade futura das operações, do recebimento da dívida das entidades estatais e da reestruturação financeira dos passivos remunerados.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras, são apresentadas na Nota 5.

2.2 Novas normas, alterações às normas e interpretações a normas existentes

Novas normas, alterações às normas e interpretações de aplicação mandatória em 31 de dezembro de 2018

As novas normas, interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2018, são como segue:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
Normas:		
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Reconhecimento do rédito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros.	1 de janeiro de 2018
Alterações:		
Alterações à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Identificação das obrigações de desempenho, momento do reconhecimento do rédito de licenças PI, revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e novos regimes para a simplificação da transição.	1 de janeiro de 2018
IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	Isenção temporária da aplicação da IFRS 9 para as seguradoras para os exercícios que se iniciem antes de 1 de janeiro de 2021. Regime específico para os ativos no âmbito da IFRS 4 que qualificam como ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados na IFRS 9 e como ativos financeiros ao custo amortizado na IAS 39, sendo permitida a classificação da diferença de mensuração no outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2018
IFRS 2 - Pagamentos baseados em ações	Mensuração de planos de pagamentos baseados em ações liquidados financeiramente, contabilização de modificações, e a classificação dos planos de pagamentos baseados em ações como liquidados em capital próprio, quando o empregador tem a obrigação de reter imposto.	1 de janeiro de 2018
IAS 40 – Propriedades de investimentos	Clarificação de que é exigida evidência de alteração de uso para efetuar a transferências de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento.	1 de janeiro de 2018
Melhorias às normas 2014 – 2016	Clarificações várias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.	1 de janeiro de 2018
Interpretações:		
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	Taxa de câmbio a aplicar quando a contraprestação é recebida ou paga antecipadamente.	1 de janeiro de 2018

* Exercícios iniciados em ou após

Com referência a 1 de janeiro de 2018, entraram em vigor as normas contabilísticas acima mencionadas, sendo de destacar a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, conforme descrito abaixo.

Novas normas e interpretações de aplicação não mandatária em 31 de dezembro de 2018

Existem novas normas, alterações e interpretações efetuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para exercícios anuais, que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, como segue:

Normas (novas e alterações) e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, já endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IFRS 16 - Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores.	1 de janeiro de 2019
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	Opções de tratamento contabilístico de ativos financeiros com compensação negativa.	1 de janeiro de 2019
IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento.	1 de janeiro de 2019

* Exercícios iniciados em ou após

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2019, ainda não endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IAS 19 - Benefícios dos empregados	Obriga a usar pressupostos atualizadas para o cálculo das responsabilidades remanescentes, com impacto na demonstração dos resultados, exceto quanto à diminuição de qualquer excesso enquadrado no âmbito do "asset ceiling".	1 de janeiro de 2019
IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial.	1 de janeiro de 2019
Melhorias às normas 2015 - 2017	Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.	1 de janeiro de 2019
IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio.	1 de janeiro de 2020
IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de material.	1 de janeiro de 2020
Estrutura conceitual - Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos.	1 de janeiro de 2020
IFRS 17 - Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2021

* Exercícios iniciados em ou após

Relativamente às novas normas que se tornam efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019, a Empresa efetuou uma análise do potencial impacto das mesmas nas demonstrações financeiras, sendo a mais significativa a IFRS 16 - Locações.

A IFRS 16 define o novo enquadramento contabilístico para o reconhecimento das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário. No caso do locatário, a IFRS 16 determina que as locações passem a ser apresentadas na demonstração da posição financeira, através do registo de um direito de uso sobre os ativos em locação e um passivo de locação relativo às obrigações contratuais assumidas.

Na data da transição para a IFRS 16, a Empresa decidiu pela aplicação retrospectiva modificada, com aplicação a 1 de janeiro de 2019, considerando a mensuração do ativo de direito de uso igual à do respetivo passivo financeiro. Deste modo, a SATA procedeu à análise dos contratos de locação existentes à data da adoção de forma a identificar as condições subjacentes ao período do contrato, à natureza das rendas a pagar e às taxas de juro implícitas nos contratos.

Da análise efetuada aos contratos e com base numa primeira estimativa dos potenciais impactos da adoção da IFRS 16, concluiu-se que o impacto da adoção da IFRS 16 nas demonstrações financeiras da Empresa, à data de 1 de janeiro de 2019, corresponderá ao registo de ativos por direitos de uso e de passivos por obrigações contratuais de, aproximadamente, 2 milhões de Euros, relativos a outros ativos que não a frota aérea, uma vez que esta se encontra em regime de locação financeira.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Com referência a 1 de janeiro de 2018, entraram em vigor as normas contabilísticas IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, as quais foram adotadas pela SATA na elaboração das suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

As referidas normas estiveram na origem de um conjunto de alterações às políticas contabilísticas da Empresa, elencadas em seguida, das quais resultam igualmente alterações aos procedimentos de contabilização, e à forma de apresentação de determinadas transações e/ou saldos.

Os ajustamentos, na demonstração da posição financeira e na demonstração dos resultados, as quais foram reexpressas em conformidade, resultantes da adoção das novas normas IFRS 9 e 15, detalha-se abaixo:

Valores em Euros	31 de dezembro de 2017				1 de janeiro de 2017			
	31-dez-2017	Impacto da adoção da IFRS 9	Impacto da adoção da IFRS 15	31-dez-2017 reexpresso	1-jan-2017	Impacto da adoção da IFRS 9	Impacto da adoção da IFRS 15	1-jan-2017 reexpresso
ATIVO								
Ativo não corrente								
Ativos fixos tangíveis	52.581.625	-	-	52.581.625	56.741.544	-	-	56.741.544
Investimentos financeiros	35.638.179	-	-	35.638.179	35.638.179	-	-	35.638.179
Ativos intangíveis	193.375	-	-	193.375	284.262	-	-	284.262
Ativos por impostos diferidos	1.048.462	-	-	1.048.462	1.173.834	-	-	1.173.834
	89.461.642	-	-	89.461.642	93.837.849	-	-	93.837.849
Ativo corrente								
Inventários	1.787.499	-	-	1.787.499	1.692.104	-	-	1.692.104
Outras contas a receber	73.545.598	(501.641)	-	73.043.957	41.165.070	(511.392)	-	40.653.678
Imposto sobre o rendimento a receber	43.836	-	-	43.836	109.430	-	-	109.430
Outros ativos correntes	-	405.348	-	405.348	-	511.392	-	511.392
Clientes	1.493.711	-	-	1.493.711	3.538.552	-	-	3.538.552
Caixa e seus equivalentes	860.737	-	-	860.737	2.010.133	-	-	2.010.133
	77.740.381	(96.295)	-	77.644.086	48.515.379	-	-	48.515.379
Total do ativo	167.202.023	(96.295)	-	167.105.728	142.353.228	-	-	142.353.228
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO								
Capital próprio								
Capital social	20.406.290	-	-	20.406.290	16.809.500	-	-	16.809.500
Reservas legais	1.396.612	-	-	1.396.612	1.396.612	-	-	1.396.612
Outras reservas	3.318.091	-	-	3.318.091	3.318.091	-	-	3.318.091
Resultados acumulados	(59.795.807)	-	(35.593)	(59.831.400)	(55.656.595)	-	(35.593)	(55.692.188)
Resultado líquido do exercício	(3.529.616)	-	(2.849)	(3.532.465)	(3.362.339)	-	-	(3.362.339)
Total do capital próprio	(38.204.430)	-	(38.442)	(38.242.872)	(37.494.731)	-	(35.593)	(37.530.324)
Passivo não corrente								
Passivos por impostos diferidos	1.048.462	-	-	1.048.462	1.173.834	-	-	1.173.834
Empréstimos obtidos	105.285.592	-	-	105.285.592	61.675.560	-	-	61.675.560
Obrigações de benefícios de reforma e outros	6.798.376	-	-	6.798.376	7.842.747	-	-	7.842.747
Provisões	107.593	-	-	107.593	249.728	-	-	249.728
	113.240.023	-	-	113.240.023	70.941.869	-	-	70.941.869
Passivo corrente								
Empréstimos obtidos	47.446.219	370.529	-	47.816.748	84.291.697	-	-	84.291.697
Fornecedores	19.524.839	-	-	19.524.839	16.779.349	-	-	16.779.349
Outras contas a pagar	24.759.374	(2.639.650)	-	22.119.724	7.426.963	(1.133.468)	-	6.293.495
Outros passivos correntes	-	2.172.826	-	2.172.826	-	1.133.468	-	1.133.468
Documentos pendentes de voo	435.998	-	38.442	474.440	407.881	-	35.593	443.474
	92.166.430	(96.295)	38.442	92.108.577	108.906.090	-	35.593	108.941.683
Total do passivo	205.406.453	(96.295)	38.442	205.348.600	179.647.959	-	35.593	179.883.552
Total do capital próprio e do passivo	167.202.023	(96.295)	-	167.105.728	142.353.228	-	-	142.353.228

	2017	Impacto da adoção da IFRS 15	2017 reexpresso
Vendas e serviços prestados	36.193.916	(2.849)	36.191.067
Subsídios à exploração	30.466.105	-	30.466.105
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.419.594)	-	(1.419.594)
Fornecimentos e serviços externos	(25.569.254)	-	(25.569.254)
Gastos com o pessoal	(29.434.584)	-	(29.434.584)
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(7.118.249)	-	(7.118.249)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)	(6.597)	-	(6.597)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	(17.000)	-	(17.000)
Outros rendimentos e ganhos	589.755	-	589.755
Outros gastos e perdas	(614.902)	-	(614.902)
Resultado operacional	3.069.596	(2.849)	3.066.747
Gastos financeiros	(7.233.836)	-	(7.233.836)
Rendimentos financeiros	854.344	-	854.344
Resultados antes de impostos	(3.309.896)	(2.849)	(3.312.745)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(219.720)	-	(219.720)
Resultado líquido do exercício	(3.529.616)	(2.849)	(3.532.465)

De salientar que não foram identificados ajustamentos na demonstração dos resultados, originados pela adoção da IFRS 9.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016, com data efetiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2018. Com exceção da contabilidade de cobertura, a aplicação retrospectiva é obrigatória, mas sem a obrigatoriedade de reexpressão de informação comparativa. Para a contabilidade de cobertura, os requisitos são geralmente aplicados prospectivamente, com algumas exceções.

A IFRS 9 incorpora quatro vertentes distintas: reconhecimento e desreconhecimento, classificação e mensuração de instrumentos financeiros, imparidade de ativos financeiros e contabilidade de cobertura. A Empresa adotou esta norma na sua data de aplicação obrigatória e procedeu à análise da necessidade de reexpressão da informação comparativa com referência a 1 de janeiro de 2017. Importa salientar que não foram identificados impactos quantitativos materiais decorrentes da aplicação da referida norma, nos ativos e passivos financeiros da Empresa, para além das reclassificações que visam clarificar a apresentação de ativos e passivos financeiros na face da demonstração da posição financeira, tendo em consideração que os seus ativos e passivos financeiros já se encontravam mensurados ao custo amortizado.

Em termos qualitativos, a principal alteração decorrente da IFRS 9 está relacionada com a imparidade de ativos financeiros, nomeadamente contas a receber, tendo sido estabelecido um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39.

Assim, deixa de ser necessário que o evento de perda ocorra para que se reconheça uma imparidade. Este novo modelo resulta na aceleração do reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida de capital próprio (o que inclui empréstimos concedidos, depósitos bancários, contas a receber e títulos de dívida). Caso o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, deverá ser reconhecida uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos próximos 12 meses. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, deverá ser reconhecida uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo. Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9, ou seja, uma prova objetiva de imparidade, a imparidade acumulada é diretamente imputada ao instrumento em causa, sendo o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39.

A referida alteração também não teve impactos relevantes na Empresa dado o reduzido risco de crédito deste negócio.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016, com data efetiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2018.

A SATA reconhece o rédito de acordo com o princípio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto é, para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de desempenho e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

A Empresa adotou a IFRS 15, aplicando o método retrospectivo completo, com os impactos decorrentes da aplicação inicial da norma reconhecidos à data de 1 de janeiro de 2017. Em termos qualitativos, os ajustamentos identificados na adoção desta norma resultam no reconhecimento de receitas auxiliares como taxas e penalidades, que anteriormente eram reconhecidas como receita quando vendidas, tais como taxas de emissão, taxas de pré-reserva e penalidades de alterações, que passaram a ser reconhecidas aquando da realização do voo. Por estarem diretamente relacionadas com o transporte aéreo de passageiros, estas receitas passaram a ser consideradas como parte integrante da obrigação de performance, pelo que estão intrinsecamente relacionadas com as restantes componentes do bilhete.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Partes de capital em subsidiárias

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas de imparidade, quando estas se verificarem.

Depois de o interesse da investidora ser reduzido a zero, a Empresa reconhece um passivo para fazer face às responsabilidades adicionais resultante de (i) obrigações legais ou construtivas incorridas ou pagamentos efetuados a favor das subsidiárias e associadas, (ii) expectativa de geração de caixa da subsidiária ou associada insuficiente para fazer face às obrigações legais ou construtivas incorridas e (iii) impossibilidade de apurar o justo valor dos referidos investimentos com fiabilidade.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados como ganhos relativos a partes de capital, quando atribuídos.

3.2 Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em **Euros**, sendo esta a moeda funcional e de relato da Empresa.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

iii) **Cotações utilizadas**

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	Câmbio final do exercício	
	2018	2017
USD	0,8734	0,8318
GBP	1,1179	1,1231
CAD	0,6408	0,6634

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil dos respetivos ativos e na capacidade de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidos como elemento do custo dos respetivos ativos, sendo capitalizados enquanto ativos fixos tangíveis. Caso estas condições não sejam cumpridas, os respetivos custos são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As vidas úteis estimadas e valores residuais para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Frota Aérea	
Aviões	18 anos
Motores	3 anos
Hélices	5 anos
Trens aterragem	6 anos
Sobressalentes	6 anos
Restantes ativos	
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	Entre 5 a 12 anos
Equipamento de transporte	Entre 5 a 7 anos
Ferramentas	Entre 5 a 12 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 a 10 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 3 a 20 anos

O valor a alocar a cada componente é estimado com base no custo a incorrer na grande manutenção, sendo a vida útil acima indicada o período estimado que decorre entre cada grande manutenção da referida componente.

Atendendo ao facto que os ativos fixos relacionados com equipamentos de voo se encontram componentizados por grandes classes, quando ocorre uma grande manutenção dos aviões a mesma é registada como ativo fixo tangível e depreciada durante o período estimado até à realização da próxima grande manutenção. No caso de a grande manutenção ser antecipada, os valores

Líquidos contabilísticos da anterior grande manutenção serão desreconhecidos, por contrapartida da demonstração de resultados do exercício.

A Empresa estima o valor residual dos ativos fixos tangíveis em zero, uma vez que a expectativa da gestão é utilizar os ativos pela totalidade da sua vida económica, com exceção da frota aérea que apresenta um valor residual de 20%.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos custos de vender, e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Os terrenos não são depreciados. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração de resultados do exercício.

3.4 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Empresa tem registado como ativos intangíveis essencialmente programas de computador que se referem aos valores despendidos na aquisição de direitos sobre aplicações informáticas e dos custos de parametrização incorridos, para apoio à atividade desenvolvida. São também capitalizados como ativo intangível os upgrades efetuados às aplicações ou a introdução de novas funcionalidades, na medida em que estas inovações incorporem benefícios económicos futuros para os ativos beneficiados. As licenças de utilização e manutenção são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados, pró-rata do período a que se referem.

A SATA determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo.

3.5 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, que não têm uma vida útil definida, não estão sujeitos a amortização/ depreciação, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização/depreciação são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa regista a respetiva perda por imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para realização de testes por imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida, na demonstração dos resultados, a não ser que o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

3.6 Ativos financeiros

Classificação

A Empresa classifica os seus ativos financeiros de acordo com as suas características e o modelo de negócio que tem definido para gerir o recebimento dos cash flows contratuais. A classificação é determinada no momento de reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores reportados pelo líquido na demonstração da posição financeira, apenas quando: i) existe um direito legalmente exercível e não oponível para compensar os referidos valores e ii) quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da entidade.

Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

A IFRS 9 introduziu um modelo de classificação de ativos financeiros com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão ("business model test") e nas características dos fluxos de caixa contratuais ("SPPI test"), tendo sido substituídos os requisitos anteriormente existentes, que determinavam o enquadramento nas categorias de ativos financeiros da IAS 39. A Empresa classifica os seus ativos financeiros, no momento da sua aquisição, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9, conforme abaixo.

Instrumentos de dívida

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) é detido para recebimento dos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor por outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações de justo valor registadas em outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, valores que são registados diretamente na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultado do período.

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio detidos para negociação são mensurados ao justo valor por resultados. Para todos os restantes instrumentos de capital próprio, a Empresa pode optar, instrumento a instrumento, por, no reconhecimento inicial, apresentar as variações do seu justo valor em outro rendimento integral.

Quando a Empresa exerce opção, todas as variações de justo valor, com exceção de dividendos que configuram retorno do investimento efetuado, são reconhecidos em outro rendimento integral. Neste caso, na data do desreconhecimento do ativo, o ganho ou perda acumulado não é reconhecido em resultado do período sendo, nessa altura, transferido para resultados transitados.

Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39 e estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", de acordo com o qual a estimativa de imparidade é avaliada desde o reconhecimento inicial, tendo em conta a avaliação do risco de crédito.

Outras contas a receber

A SATA utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber e ativos de contratos com clientes. As perdas esperadas até à maturidade são registadas, tendo por base a experiência de perdas reais ocorridas ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente.

O ajustamento para perdas de imparidade é registado por contrapartida de resultados do período, na rubrica de Imparidade de contas a receber.

Outros ativos financeiros

A Empresa considera que todos os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral, têm um risco de crédito nulo.

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a Empresa reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, a Empresa reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Qualquer perda por imparidade nestes ativos financeiros é reconhecida em resultado do período.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

3.7 Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado líquido ativo, a cotação de mercado é aplicada à data de referência de relato. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido pela IFRS 13.

No caso de não existir um mercado ativo, são utilizados modelos de avaliação, cujos principais inputs são observáveis no mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Para alguns tipos de derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis no mercado. Nestes casos, a Empresa utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

3.8 Inventários

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas diretas suportadas com a compra. Subsequentemente, os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização.

O custo de aquisição refere-se a todos os custos de compra e outros custos diretos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. Por outro lado, o valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Os inventários incluem também materiais, matérias-primas e de consumo inicialmente mensurado pelo preço de compra adicionado das despesas diretamente relacionadas com a aquisição.

O método de custeio utilizado para o registo do consumo dos inventários em geral é o custo médio ponderado.

3.9 Clientes e Outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são, inicialmente, contabilizados pelo valor da contraprestação acordada, a não ser que tenham uma componente de financiamento significativa, caso em que são contabilizados ao justo valor. A Empresa detém os saldos de clientes e outras contas a receber correntes com o objetivo de os cobrar, sendo assim, subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

3.10 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, que podem ser imediatamente convertidos em caixa, estando sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de Empréstimos obtidos, e são considerados na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.11 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante resultante da emissão.

3.12 Empréstimos obtidos

Os Empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os encargos financeiros, relacionados com empréstimos, são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

3.13 Outras contas a pagar

Os saldos de outras contas a pagar são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado.

3.14 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio.

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

3.15 Benefícios aos empregados

A Empresa concede complementos de pensões de reforma (doravante designado por plano de pensões).

➤ Plano benefícios definidos

Nos termos do Acordo de Empresa em vigor, a Empresa assumiu responsabilidades pelo pagamento aos empregados que foram admitidos até 31 de dezembro de 2003, de complementos das pensões de reforma pagas pela Segurança Social.

Os complementos de reforma atribuídos aos empregados, constituem um plano de benefícios definidos, com fundo autónomo constituído para o qual são transferidas a totalidade das responsabilidades e entregues as dotações necessárias para cobrir os respetivos encargos que se vão vencendo em cada um dos períodos.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações, são estimadas anualmente por atuários independentes, sendo utilizado o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de "rating" elevada denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos, e com uma maturidade que se aproxima da maturidade da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na demonstração da posição financeira relativamente a responsabilidades com benefícios de reforma, corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data de relato financeiro, deduzido do justo valor dos ativos do plano.

As remensurações resultam de ajustamentos de experiência e alterações nos pressupostos financeiros e demográficos. A SATA reconhece todas as remensurações apuradas, de todos os planos em vigor, diretamente nos capitais próprios, conforme demonstração das alterações dos capitais próprios.

Os custos de serviços passados são reconhecidos de imediato nos resultados do exercício.

➤ **Planos de contribuição definida**

O plano de contribuição definida é atribuído aos pilotos ativos da Empresa admitidos após 31 de dezembro de 2003 e prevê uma contribuição base de 6% por parte da Empresa e 1,5% por parte do colaborador. O plano de contribuição definida é gerido pelo BPI Pensões.

Adicionalmente, os pilotos admitidos até 31 de dezembro de 2008, beneficiam ainda do Prémio de Jubilação, que prevê uma contribuição base de 2,5% da remuneração de base mensal.

As contribuições efetuadas são registadas como gastos com pessoal na demonstração dos resultados.

➤ **Benefícios de cessação de emprego**

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando a Empresa cessa o emprego antes da data normal de reforma, ou quando um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. A Empresa reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: na qual a Empresa deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual a SATA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos a mais de 12 meses após o final do período de reporte, caso existam, são descontados para o seu valor presente.

3.16 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a SATA tem: i) uma obrigação presente legal, contratual ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Processos judiciais

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo a SATA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

3.17 Subsídios e apoios do Governo

A SATA reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados (“Governo”) pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, caso existam, são reconhecidos como passivos, enquanto diferimentos por subsídios ao investimento, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados conjuntamente com os ativos a que estão associados, na rubrica de Outros rendimentos e ganhos.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os custos associados são incorridos e/ou registados.

Os subsídios obtidos do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, são descontados na data do reconhecimento inicial com base na taxa de juro de mercado à data da atribuição, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento ou do ativo cuja aquisição pretende financiar, consoante as atividades financiadas.

3.18 Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a SATA detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a SATA não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

3.19 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.20 Rédito

A SATA reconhece o rédito de acordo com o princípio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto é, para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de desempenho e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

Transporte aéreo

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um passivo na rubrica de Documentos pendentes de voo. Quando o transporte é efetuado ou a venda é cancelada, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma conta a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pela Empresa ou a venda cancelada sem direito a reembolso, ii) efetuado por outra transportadora aérea ou a venda cancelada com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda.

São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pela Empresa na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

Programa SATA Imagine

A Empresa segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização SATA Imagine, as quais podem, posteriormente, ser por estes utilizados na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente, tarifas reduzidas.

No momento da venda de um bilhete, a Empresa considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa SATA Imagine atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício e na valorização unitária atribuída, a Empresa procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado com a correspondente atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o “stand-alone price”, que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando a redenção de milhas nos últimos 12 meses. O rédito é assim reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram, geralmente três anos após a data de emissão.

Compensações financeiras obtidas como contrapartida de serviço público

As compensações financeiras atribuídas pelo Governo Regional dos Açores como contrapartida do serviço público são reconhecidas no período em que se satisfaz a obrigação de desempenho. Estas compensações são calculadas trimestralmente, na proporção anual atribuída pelos termos contratualmente previstos e em resultado do concurso público ganho pela Empresa e apenas são reconhecidas quando existe uma certeza razoável de que a Empresa cumpre com as condições de atribuição das mesmas e de que estas irão ser recebidas.

Assistência prestada a terceiros

O valor da receita de assistência a aviões de outras companhias aéreas é contabilizado como rédito no exercício em que o serviço é prestado. O rédito relativo às prestações de serviços de *handling* é reconhecido na medida em que o serviço associado às mesmas é satisfeito.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

3.22 Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica de Empréstimos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As **atividades operacionais** englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas **atividades de investimento** incluem, nomeadamente, as aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

As **atividades de financiamento** abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, compra e venda de ações próprias e pagamento de dividendos.

3.23 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data da demonstração da posição financeira, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são considerados na preparação das demonstrações financeiras do exercício.

Os eventos ocorridos, após a data da demonstração da posição financeira, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

4 Políticas de gestão do risco financeiro

4.1 Fatores do risco financeiro

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco da Empresa é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro e risco de crédito.

i. Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional da Empresa é desenvolvida na Região Autónoma dos Açores, no entanto encontra-se exposta ao risco da flutuação das taxas de câmbio através da aquisição de produtos/serviços fortemente indexados ao dólar, como por exemplo o *jetfuel* e manutenção de aeronaves.

A gestão do risco cambial concretiza-se através da monitorização do grau de exposição da Empresa ao risco de flutuação das taxas de câmbio, por referência aos seus ativos e passivos, e tem como referência métricas definidas internamente. Estas métricas são influenciadas pela evolução das atividades e negócios da SATA.

As estratégias de gestão do risco cambial da SATA podem envolver a contratação de instrumentos financeiros derivados, face ao potencial de limitação de exposição cambial, associado às compras futuras, aos créditos a receber e a pagar, a empréstimos não vencidos, entre outros.

A exposição da Empresa ao risco de taxa de câmbio, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, com base nos valores da posição financeira, dos ativos e passivos financeiros da Empresa, em divisas, convertidos para Euros aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

	2018			
	USD	CAD	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS				
Caixa e equivalentes de caixa	147.768	6.221	3.838	157.827
Outras contas a receber	2.485	217.853	4.976	225.314
	150.253	224.074	8.814	383.141
PASSIVOS				
Fornecedores	1.000.789	-	23.156	1.023.945
Outras contas a pagar	1.299.239	3.345	-	1.302.584
	2.300.028	3.345	23.156	2.326.529
	2017			
	USD	CAD	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS				
Caixa e equivalentes de caixa	364.061	10.502	4.380	378.943
Clientes	12.252	-	-	12.252
Outras contas a receber	87.610	230.020	-	317.630
	463.923	240.522	4.380	708.825
PASSIVOS				
Fornecedores	1.568.650	51.705	40.121	1.660.476
Outras contas a pagar	951.526	-	-	951.526
	2.520.176	51.705	40.121	2.612.002

Em 31 de dezembro de 2018, uma desvalorização/valorização de 10% de todas as taxas de câmbio com referência ao Euro, resultaria num impacto nos resultados do exercício de 194 milhares de Euros (2017: 190 milhares de Euros).

ii. Risco de crédito

O risco de crédito da Empresa resulta essencialmente do risco de crédito dos clientes e das restantes dívidas de terceiros, bem como das entidades financeiras onde a empresa efetua os seus depósitos.

A SATA aplica a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza uma expectativa de perdas esperadas para todas as contas a receber. Para medir as perdas de crédito esperadas, as contas a receber foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns e no vencimento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas e serviços prestados ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2018 ou 2017, respetivamente, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. Decorrente da análise realizada, e atendendo ao facto de parte substancial das receitas da Empresa ser recebida antecipadamente, a taxa de perda de crédito esperada é muito reduzida e, consequentemente, os impactos decorrentes imateriais.

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, são regularizados, principalmente, através dos sistemas IATA Billing and Settlement Plan ("BSP") e IATA Clearing House ("ICH"), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito da Empresa.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ("on demand"); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada, e se este for "baixo" ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade

iii. Risco de liquidez

As necessidades de tesouraria são geridas de forma centralizada pelo departamento financeiro do Grupo SATA, que gere os excessos e défices de liquidez de cada uma das empresas. As necessidades de tesouraria são cobertas pela manutenção de linhas de crédito negociadas com entidades bancárias.

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como por exemplo os fluxos de caixa operacionais, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso da dívida.

A tabela seguinte analisa os passivos a pagar pela Empresa, nos prazos indicados, por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade, à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela são cash-flows contratuais não descontados:

	Menos de 1 ano	Entre 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 de dezembro de 2018			
Empréstimos obtidos:			
- empréstimos bancários	43.424.411	66.298.671	74.636.250
- descobertos bancários	1.998.100	-	-
- locações financeiras	9.692.899	27.345.179	21.293.718
Fornecedores	22.029.448		
Outras contas a pagar e outros passivos correntes	19.520.050	-	-
	96.664.908	93.643.850	95.929.968

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 2 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>
31 de dezembro de 2017			
Empréstimos obtidos:			
- empréstimos bancários	43.153.549	57.098.217	4.962.727
- descobertos bancários	1.987.858	-	-
- locações financeiras	9.588.869	32.016.331	25.996.973
Fornecedores	19.524.839	-	-
Outras contas a pagar e outros passivos correntes	23.661.175	-	-
	<u>97.916.290</u>	<u>89.114.548</u>	<u>30.959.700</u>

iv. Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem impacto no serviço da dívida contratada. Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos empréstimos com taxas de juro variáveis.

Para os empréstimos de longo prazo e como forma de cobrir uma eventual variação da taxa de juro a longo prazo, a Empresa contrata, sempre que apropriado e possível, taxas de juro fixas, para cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

Análise de sensibilidade dos custos financeiros a variações na taxa de juro:

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total da Empresa subtraída das aplicações de fundos e das disponibilidades, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Tendo por referência a dívida líquida em 31 de dezembro de 2018, um acréscimo de 1% nas taxas de juro resultaria num incremento dos custos financeiros líquidos anuais de 2.000 milhares de Euros (2017: 1.748 milhares de Euros).

4.2 Gestão do risco de capital

O objetivo da Empresa em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada.

A contratação de dívida é analisada através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

5. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são continuamente avaliadas, representando a cada data de relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

5.1 Provisões (Nota 18)

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos: (a) por variação dos pressupostos utilizados; (b) pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e/ou (c) pela anulação futura de provisões, quando passem a classificar apenas como passivos contingentes.

5.2 Pressupostos atuariais (Nota 20)

A determinação das responsabilidades com pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, de natureza demográfica e financeira, que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades apurados em cada data de relato. As variáveis mais sensíveis referem-se à taxa de atualização das responsabilidades e as tabelas de mortalidade utilizadas.

5.3 Ativos tangíveis (Nota 6)

A determinação das vidas úteis e valor residual dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

5.4 Imparidades (Notas 6, 10 , 11 e 12)

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

5.5 Documentos pendentes de voo (Nota 22)

A Empresa procede a uma análise periódica do saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa dos montantes desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

5.6 Programa de fidelização (Nota 24)

A Empresa reconhece uma obrigação contratual, no âmbito do programa de fidelização de clientes "SATA Imagine", com base no valor unitário da milha, atendendo ao "stand-alone price". Alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

5.7 Impostos (Nota 9)

De acordo com a IAS 12, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e reconhece uma perda por imparidade sempre que seja provável que esses ativos não sejam realizáveis, com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias.

6. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2017								
Custo de aquisição	73.312	714.097	117.918.512	384.332	1.673.699	5.251.762	5.492.784	131.508.498
Depreciações acumuladas	-	(352.936)	(61.901.216)	(379.945)	(1.543.596)	(5.111.939)	(5.477.322)	(74.766.954)
Valor líquido	73.312	361.161	56.017.296	4.387	130.103	139.823	15.462	56.741.544
Movimento de 2017								
Adições	-	-	2.677.696	10.879	25.267	153.513	4.902	2.872.258
Transferências e abates	-	-	(55.778)	-	(11.610)	(44.873)	(496)	(112.757)
Depreciação - exercício	-	(12.814)	(6.852.906)	(1.375)	(60.967)	(91.713)	(4.886)	(7.024.660)
Depreciação- transf. e abates	-	-	48.261	-	11.610	44.873	496	105.240
	-	(12.814)	(4.182.727)	9.504	(35.699)	61.801	16	(4.159.920)
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	73.312	714.097	120.540.430	395.211	1.687.356	5.360.403	5.497.190	134.267.999
Depreciações acumuladas	-	(365.750)	(68.705.862)	(381.320)	(1.592.953)	(5.158.779)	(5.481.712)	(81.686.374)
Valor líquido	73.312	348.347	51.834.569	13.891	94.404	201.624	15.478	52.581.625

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2018									
Custo de aquisição	73.312	714.097	120.540.430	395.211	1.687.356	5.360.403	5.497.190	-	134.267.999
Depreciações acumuladas	-	(365.750)	(68.705.862)	(381.320)	(1.592.953)	(5.158.779)	(5.481.712)	-	(81.686.374)
Valor líquido	73.312	348.347	51.834.569	13.891	94.404	201.624	15.478		52.581.625
Movimento de 2018									
Adições	-	-	2.243.679	-	37.445	99.445	2.517	204.050	2.587.137
Alienações	-	-	(88.145)	-	-	-	-	-	(88.145)
Transferências e abates	-	-	(77.945)	-	-	(58.477)	-	-	(136.421)
Depreciação - exercício	-	(12.814)	(7.074.652)	(2.411)	(35.787)	(108.012)	(3.825)	-	(7.237.501)
Depreciação - alienações	-	-	88.145	-	-	-	-	-	88.145
Depreciação- transf. e abates	-	-	77.945	-	-	58.477	-	-	136.421
	-	(12.814)	(4.830.973)	(2.411)	1.659	(8.567)	(1.308)	204.050	(4.650.364)
31 de dezembro de 2018									
Custo de aquisição	73.312	714.097	122.618.020	395.211	1.724.802	5.401.371	5.499.707	204.050	136.630.570
Depreciações acumuladas	-	(378.564)	(75.614.425)	(383.731)	(1.628.739)	(5.208.314)	(5.485.537)	-	(88.699.308)
Valor líquido	73.312	335.533	47.003.596	11.480	96.062	193.057	14.170	204.050	47.931.261

Em 2018 e 2017, a frota aérea da Empresa era composta por dois aviões Bombardier Q200, adquiridos em estado de uso em 2009, e quatro aviões Bombardier Q400, adquiridos novos em 2010, e o respetivo equipamento de reserva desses aviões.

No decurso do exercício de 2018, as aquisições de equipamento básico no montante total de 2.243.679 Euros, compreendem, essencialmente, inspeções realizadas aos motores do avião CS-TRF, no montante de 1.635.726 Euros. Adicionalmente, registaram-se adições de outro tipo de equipamento básico que não relacionado com frota aérea, no montante de 505.094 Euros.

O aumento da rubrica de equipamento básico no exercício de 2017, no montante de total 2.677.696 Euros, respeita, essencialmente a inspeções realizadas aos motores dos aviões CS-TRC e CS-TRB nos montantes de 1.168.550 Euros e 506.464 Euros, respetivamente, e a manutenções de trens de aterragem dos aviões CS-TRE e CS-TRF, nos montantes de 462.253 Euros, 45.253 Euros, respetivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o valor líquido dos ativos fixos tangíveis, incluindo custos adicionais incorridos, adquiridos sob o regime de locação financeira é como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Valor bruto	98.376.118	96.740.392
Depreciações acumuladas	(53.893.630)	(47.178.423)
	<u>44.482.488</u>	<u>49.561.969</u>

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica de Gastos/reversões de depreciação e amortização da demonstração dos resultados pela sua totalidade.

7. Ativos Intangíveis

O valor dos intangíveis refere-se ao software adquirido e outros para suporte das atividades da Empresa. A evolução registada para os exercícios apresentados é como segue:

	<u>Programas computador</u>	<u>Outros Ativos Intangíveis</u>	<u>Total</u>
A 1 de janeiro de 2017			
Custo de aquisição	843 653	141 125	984 778
Amortizações acumuladas	(601 264)	(99 222)	(700 486)
Valor líquido	<u>242 389</u>	<u>41 903</u>	<u>284 292</u>
Adições	-	2 672	2 672
Amortização - exercício	(70 275)	(23 314)	(93 589)
	<u>(70 275)</u>	<u>(20 642)</u>	<u>(90 917)</u>
31 de dezembro de 2017			
Custo de aquisição	843 653	143 797	987 450
Amortizações acumuladas	(671 539)	(122 536)	(794 075)
Valor líquido	<u>172 114</u>	<u>21 261</u>	<u>193 375</u>

	<u>Programas computador</u>	<u>Outros Ativos Intangíveis</u>	<u>Total</u>
A 1 de janeiro de 2018			
Custo de aquisição	843.653	143.797	987.450
Amortizações acumuladas	<u>(671.539)</u>	<u>(122.536)</u>	<u>(794.075)</u>
Valor líquido	<u>172.114</u>	<u>21.261</u>	<u>193.375</u>
Amortização - exercício	<u>(67.978)</u>	<u>(20.073)</u>	<u>(88.051)</u>
	<u>(67.978)</u>	<u>(20.073)</u>	<u>(88.051)</u>
31 de dezembro de 2018			
Custo de aquisição	843.653	143.797	987.450
Amortizações acumuladas	<u>(739.517)</u>	<u>(142.609)</u>	<u>(882.126)</u>
Valor líquido	<u>104.136</u>	<u>1.188</u>	<u>105.324</u>

As amortizações dos ativos intangíveis estão reconhecidas na rubrica de Gastos/reversões de depreciação e amortização da demonstração dos resultados pela sua totalidade.

8. Investimentos financeiros

Investimentos em subsidiárias

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, os investimentos em subsidiárias referem-se às seguintes entidades:

Designação	País de domicílio e principal localização de negócio	% detida	2018			2017		
			Custo aquisição	Perda imparidade	Total	Custo aquisição	Perda imparidade	Total
Sata Internacional	Ponta Delgada	100%	90.673.389	(57.100.574)	33.572.815	90.673.389	(57.100.574)	33.572.815
Sata Gestão Aeródromos	Ponta Delgada	100%	250.000	-	250.000	250.000	-	250.000
Azores Airlines Vacation (EUA)	EUA	100%	728.000	-	728.000	728.000	-	728.000
Azores Airlines Vacation (Canada)	Canadá	100%	988.350	-	988.350	988.350	-	988.350
			<u>92.639.739</u>	<u>(57.100.574)</u>	<u>35.539.165</u>	<u>92.639.739</u>	<u>(57.100.574)</u>	<u>35.539.165</u>

O custo de aquisição, inclui o capital social inicial. No caso específico da participação na SATA Internacional, o custo de aquisição inclui o capital social e prestações suplementares concedidas, o qual se encontra ajustado de perda por imparidade reconhecida na data de transição para IFRS (1 de janeiro de 2013).

A 31 de dezembro de 2018, os principais indicadores das empresas subsidiárias detalham-se como se segue:

Designação	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capitais próprios	Vendas e serviços prestados	Resultado líquido	Resultado integral
Sata Internacional	20.131.667	16.343.088	10.023.877	144.301.923	(117.851.045)	147.773.575	(52.926.434)	(52.926.434)
Sata Gestão Aeródromos	19.153	12.246.732	-	9.735.036	2.530.848	5.075.961	1.858.158	1.858.158
Azores Airlines Vacation (EUA)	192.362	1.549.760	-	347.431	1.394.691	7.424.132	256.536	256.536
Azores Airlines Vacation (Canada)	2.616	1.695.683	-	316.553	1.381.746	7.721.704	89.208	89.208
	<u>20.345.798</u>	<u>31.835.263</u>	<u>10.023.877</u>	<u>154.700.944</u>	<u>(112.543.760)</u>	<u>167.995.372</u>	<u>(50.722.532)</u>	<u>(50.722.532)</u>

Investimentos em associadas e participadas

A 31 de dezembro de 2018 os investimentos em associadas e participadas referem-se às seguintes entidades:

Designação	País de domicílio e principal localização de negócio	% detida	Custo aquisição	Perda imparidade	Total investimento
Empresas associadas:					
Associação Açoreana de Turismo e Hotelaria	Ponta Delgada	30%	12.500	-	12.500
Participadas:					
France Telecom	França	nd	41.514	-	41.514
Sociedade Ilhas de Valor, S.A.	Ponta Delgada	1%	25.000	-	25.000
			79.014	-	79.014

A 31 de dezembro de 2017 os investimentos em associadas e participadas referem-se às seguintes entidades:

Designação	País de domicílio e principal localização de negócio	% detida	Custo aquisição	Perda imparidade	Total investimento
Empresas associadas:					
Associação de Turismo dos Açores	Ponta Delgada	25%	20.000	-	20.000
Associação Açoreana de Turismo e Hotelaria	Ponta Delgada	30%	12.500	-	12.500
Participadas:					
France Telecom	França	nd	41.514	-	41.514
Sociedade Ilhas de Valor, S.A.	Ponta Delgada	1%	25.000	-	25.000
			99.014	-	99.014

No seguimento da Resolução do Conselho do Governo Regional dos Açores nº 74/2018 de 20 de junho de 2018, que autoriza a desvinculação das entidades públicas a associações como a ATA - Associação de Turismo dos Açores, a SATA procedeu ao desreconhecimento da participação financeira que detinha na ATA.

9. Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor bruto.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a taxa de imposto utilizada, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, foi de 16,8%. No caso das restantes diferenças e dos impostos diferidos passivos, a taxa de imposto utilizada foi de 18,3%.

Ativos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Responsabilidades com benefícios pós- emprego	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2017	1.162.639	11.195	1.173.834
Constituição/reversão por capital	-	-	-
Constituição/reversão por resultados	(125.372)	-	(125.372)
Movimento do exercício	(125.372)	-	(125.372)
A 31 de dezembro de 2017	1.037.267	11.195	1.048.462

	Responsabilidades com benefícios pós- emprego	Prejuízos Fiscais	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2018	1.037.267	-	11.195	1.048.462
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-
Constituição/reversão por resultados	(106.002)	4.500.000	-	4.393.998
Movimento do exercício	(106.002)	4.500.000	-	4.393.998
A 31 de dezembro de 2018	931.265	4.500.000	11.195	5.442.460

Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados de 2014 a 2016 e a partir de 2017 são reportáveis durante um período de doze e cinco anos, respetivamente, após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável.

Em 31 de dezembro de 2018 os prejuízos fiscais, tendo em atenção a data limite de utilização, detalham-se conforme segue:

Exercício do prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2018	Ano limite para dedução
2014	32.871.876	2026
2017	436.108	2022
2018	5.192.054	2023
Total	38.500.038	

Tendo em consideração o período de reporte dos prejuízos fiscais gerados entre 2014 e 2016, para doze anos, a Empresa considerou que os prejuízos fiscais gerados em 2014 são parcialmente recuperáveis através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, e como tal, registou o imposto diferido ativo correspondente.

Passivos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos nas rubricas de passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	<u>Reavaliação Frota</u>
A 1 de janeiro de 2017	1.173.834
Constituição/reversão por capital	-
Constituição/reversão por resultados	<u>(125.372)</u>
Movimento do exercício	<u>(125.372)</u>
A 31 de dezembro de 2017	<u>1.048.462</u>

	<u>Reavaliação Frota</u>
A 1 de janeiro de 2018	1.048.462
Constituição/reversão por capital	-
Constituição/reversão por resultados	<u>(106.002)</u>
Movimento do exercício	<u>(106.002)</u>
A 31 de dezembro de 2018	<u>942.460</u>

A reavaliação resulta da atualização do valor da frota aérea efetuada na data da transição para as IFRS.

10. Inventários

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Mercadorias	43.011	37.426
Matérias primas	<u>2.947.374</u>	<u>2.835.073</u>
Imparidade de inventários	<u>(1.246.209)</u>	<u>(1.085.000)</u>
Total inventários	<u>1.744.176</u>	<u>1.787.499</u>

O custo dos inventários reconhecidos, em 2018, como gasto e incluído na rubrica de custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas totalizou 1.349.934 Euros (em 2017: 1.419.594 Euros).

Imparidade de inventários

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios de 2018 e 2017, é como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A 1 de janeiro	1.085.000	1.068.000
Aumentos	161.209	17.000
Utilizações	-	-
Reduções	-	-
A 31 de dezembro	<u>1.246.209</u>	<u>1.085.000</u>

Os aumentos/reduções de imparidade de inventários estão reconhecidos na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões) da demonstração dos resultados pela sua totalidade.

11. Clientes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a decomposição da rubrica de clientes, é como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Clientes	2.079.243	1.908.773
	<u>2.079.243</u>	<u>1.908.773</u>
Imparidade clientes	(48.896)	(415.061)
Total Clientes	<u>2.030.346</u>	<u>1.493.711</u>

Imparidade de clientes

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de clientes, nos exercícios de 2018 e 2017, é como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A 1 de janeiro	415.061	408.999
Aumentos / Reduções	47.162	6.597
Utilizações	(413.327)	(535)
A 31 de dezembro	<u>48.896</u>	<u>415.061</u>

Os aumentos/reduções de imparidade de clientes estão reconhecidos na rubrica de imparidade de contas a receber (perdas/reversões) da demonstração dos resultados pela sua totalidade.

A utilização de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores resulta do desconhecimento de dívidas de clientes cujos processos de insolvência terminaram, sem a recuperação do montante em dívida.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12. Imposto sobre o rendimento a receber / pagar

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos referentes a imposto sobre o rendimento a receber/pagar são como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pagamentos por conta	50.945	130.173
Retenções na fonte	728	1.140
Estimativa de IRC (Nota 34)	<u>(100.000)</u>	<u>(87.476)</u>
Total	<u>(48.327)</u>	<u>43.836</u>

13. Outras contas a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a decomposição da rubrica de outras contas a receber, é como se segue:

	<u>2018</u>			<u>2017</u>		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros devedores						
Secretaria Regional do Turismo e Obras Públicas (Nota 36)	27.573.997	-	27.573.997	21.202.754	-	21.202.754
Entradas de capital por realizar (Nota 16 e 36)	7.520.662	26.485.852	34.006.514	-	-	-
Adiantamentos efetuados ao pessoal	429.470	-	429.470	357.226	-	357.226
Valores a receber de seguradoras	300.470	-	300.470	-	-	-
Outros	557.765	-	557.765	586.121	-	586.121
Saldos devedores de fornecedores	336.923	-	336.923	268.533	-	268.533
Empresas do Grupo (Nota 36)	79.552.005	-	79.552.005	26.963.307	-	26.963.307
Acréscimo de proventos						
Juros (Nota 36)	1.416.484	-	1.416.484	852.282	-	852.282
Outros (Nota 36)	16.943.229	-	16.943.229	22.813.734	-	22.813.734
Outras contas a receber	<u>134.631.005</u>	<u>26.485.852</u>	<u>161.116.857</u>	<u>73.043.957</u>	<u>-</u>	<u>73.043.957</u>

Por resolução do Conselho do Governo Regional n.º 13/2017 de 21 de fevereiro de 2017 e n.º 85/2018 de 18 de julho de 2018, a Região Autónoma dos Açores deliberou um aumento de capital social em dinheiro, no montante total de 21.580.735 Euros e 27.000.000 Euros, respetivamente. Foi ainda deliberado, que o valor total de 48.580.735 Euros fosse realizado em montantes de parcelas fixas durante os anos seguintes, até 2023. Em 31 de dezembro de 2018, encontravam-se realizados 14.574.221 Euros, diferindo-se a realização do valor remanescente, no montante total de 34.006.514 Euros.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante a receber da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas respeita à compensação financeira por contrapartida de serviços públicos na Região Autónoma dos Açores, validada a esta data, nos termos previstos e em resultado do concurso público ganho pela Empresa.

O movimento ocorrido nesta rubrica no exercício de 2018 e 2017, bem como o detalhe, por ano civil, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

	2017						Total
	Compensação relativa a 2017	Compensação relativa a 2016	Compensação relativa a 2015	Compensação relativa a 2014	Compensação relativa a 2013	Compensação relativa a 2012	
Saldo inicial	-	8.754.189	21.404.958	2.945.174	209.150	1.357.255	34.670.725
Compensação (Nota 28)	28.737.259	2.825.435	-	-	-	-	31.562.694
Reequilíbrio financeiro (Nota 28)	2.581.128	-	-	-	-	-	2.581.128
Transferências	(17.377.455)	(5.869.636)	-	(1.488)	-	-	(23.248.579)
Recebimentos	-	(7.024.564)	(15.121.878)	(943.686)	-	(1.273.087)	(24.363.215)
Saldo final	13.940.933	(1.314.576)	6.283.080	2.000.000	209.150	84.168	21.202.754

	2018							Total
	Compensação relativa a 2018	Compensação relativa a 2017	Compensação relativa a 2016	Compensação relativa a 2015	Compensação relativa a 2014	Compensação relativa a 2013	Compensação relativa a 2012	
Saldo inicial	-	13.940.933	(1.314.576)	6.283.080	2.000.000	209.150	84.168	21.202.755
Compensação (Nota 28)	24.741.093	-	-	-	-	-	-	24.741.093
Reequilíbrio financeiro (Nota 28)	6.094.000	-	-	-	-	-	-	6.094.000
Transferências	(12.596.656)	16.146.152	3.723.376	(1.284.568)	-	-	(31.565)	5.956.739
Recebimentos	(18.238.437)	(9.773.352)	(2.408.800)	-	-	-	-	(30.420.589)
Saldo final	-	20.313.733	-	4.998.512	2.000.000	209.150	52.603	27.573.997

O aumento verificado nas outras contas a receber de Empresas do Grupo, decorre essencialmente dos empréstimos concedidos para apoios de tesouraria em 2018 à subsidiária SATA Internacional, os quais incluem juros especializados (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de acréscimos de proveitos de juros, respeita à especialização de juros de mora a debitar à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas no montante de 1.416.484 Euros (2017: 852.282 Euros), ainda não confirmados/ validados por esta entidade (Nota 33 e 36).

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica de outros acréscimos de proveitos, respeita, maioritariamente, à especialização dos reequilíbrios financeiros dos anos de 2016 a 2018 a debitar à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas no montante de 10.362.507 Euros (Nota 36), acrescida da especialização do valor de compensação financeira a receber por contrapartida de serviços públicos prestados na Região Autónoma dos Açores no último trimestre de 2018, no montante de 6.502.656 Euros, ainda não confirmada/validada pela Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas (Nota 28).

O detalhe dos reequilíbrios financeiros registados na rubrica de outros acréscimos de proveitos em 31 de dezembro de 2018, é como segue:

	2018
Reequilíbrios financeiros	
Ano 2016	1.687.379
Ano 2017	2.581.128
Ano 2018	6.094.000
	10.362.507

Em 31 de dezembro de 2017, encontravam-se registados os reequilíbrios financeiros dos anos de 2016 e 2017.

14. Outros ativos correntes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a decomposição da rubrica de Outros ativos correntes, é como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Gastos diferidos		
Rendas	217.786	32.411
Seguros	13.111	183.896
Outros	444.502	45.136
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre o valor acrescentado	463.068	143.903
Outros ativos correntes	<u>1.138.467</u>	<u>405.346</u>

15. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa	194	4.665
Depósitos bancários	1.227.690	865.072
Caixa e equivalentes de caixa	<u>1.227.884</u>	<u>869.737</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de caixa e equivalentes de caixa para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa	194	4.665
Descobertos bancários (Nota 19)	(1.998.100)	(1.987.858)
Depósitos bancários	1.227.690	865.072
Caixa e equivalentes de caixa	<u>(770.216)</u>	<u>(1.118.121)</u>

16. Capital

Por deliberação em Assembleia Geral de acionistas, na sequência da resolução do Conselho do Governo Regional n.º 13/2017 de 21 de fevereiro de 2017 e n.º 85/2018 de 18 de julho de 2018, a acionista SATA - Sociedade de Transportes Aéreos, SGPS, S.A. deliberou um aumento de capital social em dinheiro, no montante total de 44.983.945 Euros. Do aumento de capital deliberado, foram realizados 10.977.431 Euros, diferindo-se a realização do valor remanescente de acordo com o disposto nos artigos 277º n.º2 e 285º n.º1, ambos do Código das Sociedades Comerciais, no montante total de 34.006.514 Euros (Nota 36).

O montante subscrito e não realizado no montante de 34.006.514 Euros, encontra-se registado como um valor a receber (Nota 13). Importa salientar que a realização deste aumento de capital encontra-se assegurada pela Região Autónoma dos Açores, atendendo ao processo de dissolução em curso da SATA SGPS.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Empresa é representado por 13.078.047 ações com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pela SATA - Sociedade de Transportes Aéreos, SGPS, S.A.

17. Outras reservas

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 a reserva legal não se encontra totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor, totalizando 1.396.612 Euros.

18. Provisões

No decurso dos exercícios de 2018 e 2017 realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	Processos judiciais	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2018	26 500	81 093	107 593
Dotação/redução	-	-	-
Utilização	-	-	-
A 31 de dezembro de 2018	26 500	81 093	107 593

	Processos judiciais	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2017	165 500	84 228	249 728
Dotação/redução	-	-	-
Utilização	(139 000)	(3 135)	(142 135)
A 31 de dezembro de 2017	26 500	81 093	107 593

As dotações/reduções de provisões estão reconhecidas na rubrica de provisões (aumentos/reduções) da demonstração dos resultados pela sua totalidade.

19. Empréstimos obtidos

A classificação dos empréstimos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

Tipo	Entidade Financiadora	2018			2017		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários :							
Cessão Créditos	BCP	700.000	10.372.498	11.072.498	550.000	11.072.498	11.622.498
Cessão Créditos	BCP	1.198.333	3.595.000	4.793.333	1.198.333	4.792.737	5.991.070
Confirming	BCP	115.180	-	115.180	267.988	-	267.988
Conta corrente caucionada	BCP	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000
Outros	BCP	840.000	420.000	1.260.000	1.260.000	1.260.000	2.520.000
Cessão Créditos	BIC	4.619.000	2.352.244	6.971.244	2.245.000	4.726.244	6.971.244
Cessão Créditos	BIC	-	6.970.000	6.970.000	-	6.970.000	6.970.000
Cessão Créditos	BPI	2.340.321	9.361.284	11.701.605	-	-	-
Outros	CCA	510.328	1.530.177	2.040.505	494.733	2.040.507	2.535.240
Cessão Créditos	CGD	750.000	5.150.000	5.900.000	600.000	5.900.000	6.500.000
Cessão Créditos	CGD	2.399.059	7.101.882	9.500.941	2.399.059	9.500.941	11.900.000
Empréstimo Obrigacionista	DBI	-	65.000.000	65.000.000	-	-	-
Cessão Créditos	MONTEPIO	-	-	-	358.076	2.801.000	3.159.076
Cessão Créditos	MONTEPIO	-	-	-	6.622.498	-	6.622.498
Cessão Créditos	MONTEPIO	-	6.358.109	6.358.109	-	-	-
Conta corrente caucionada	NBA	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000
Conta corrente caucionada	CCA	2.000.000	-	2.000.000	3.600.000	-	3.600.000
Conta corrente caucionada	Santander	1.700.000	-	1.700.000	2.832.500	-	2.832.500
Cessão Créditos	CEMAH	1.000.000	-	1.000.000	1.000.000	-	1.000.000
Outros	CEMAH	859.975	1.440.025	2.300.000	420.560	1.879.440	2.300.000
Cessão Créditos	Santander	6.350.000	-	6.350.000	6.600.000	-	6.600.000
Cessão Créditos	Santander	5.200.000	-	5.200.000	1.300.000	5.200.000	6.500.000
Descobertos bancários (Nota 15)		1.998.100	-	1.998.100	1.987.858	-	1.987.858
		38.580.296	119.651.219	158.231.515	39.736.605	56.143.367	95.879.971
Locações financeiras							
Locação financeira	BCP	111.404	223.893	335.297	54.737	132.692	187.429
Locação financeira	Caixa Leasing	1.420.272	1.420.641	2.840.913	1.419.953	2.840.912	4.260.865
Locação financeira	DLL	23.585	55.172	78.757	23.187	78.757	101.944
Locação financeira	MONTEPIO	7.201	17.928	25.129	-	-	-
Locação financeira	Novo Banco Leasing e Factoring	3.134.620	33.319.625	36.454.245	2.996.015	36.454.245	39.450.259
Locação financeira	RCI	5.958	16.601	22.559	-	-	-
Locação financeira	Banco Europeu Investimento	3.359.091	6.718.182	10.077.273	3.359.091	10.077.273	13.436.364
		8.062.131	41.772.042	49.834.173	7.852.981	49.583.879	57.436.861
Custos iniciais com financiamentos obtidos		(625.827)	(4.951.645)	(5.577.471)	(143.368)	(441.654)	(585.022)
Acrescimo de juros		453.245	-	453.245	370.530	-	370.530
		46.469.845	156.471.616	202.941.462	47.816.748	105.285.592	153.102.340

Os empréstimos bancários obtidos junto do BCP no montante de 15.865.831 Euros, BIC no montante de 13.941.244 Euros, CGD no montante de 15.400.941 Euros, BPI no montante de 11.701.605 Euros, Montepio no montante de 6.358.109 Euros, Santander no montante de 11.550.000 Euros, Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo no montante de 1.000.000 Euros, têm como garantia real atribuída as receitas passadas e/ou futuras associadas aos contratos de obrigações de serviço público celebrados com a Região Autónoma dos Açores, assim como os aumentos de capital deliberados a realizar nos próximos 5 anos.

De salientar que, com exceção do empréstimo obrigacionista com o DBI e a conta corrente caucionada com o CCA, a totalidade dos empréstimos obtidos foi negociada com taxas de juro variáveis e em Euros.

Em 5 de dezembro de 2018 foi deliberado em Assembleia Geral, a emissão pela Empresa de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, sujeito a uma taxa de juro fixa de 2,965%, no montante de 65 milhões de Euros. O referido empréstimo tem como garantia real o aval prestado pelo Governo da Região Autónoma dos Açores.

Os custos iniciais com financiamentos obtidos correspondem a comissões de abertura de novos financiamentos que são diferidas ao longo do período dos respetivos contratos. Em dezembro de 2018, a emissão do empréstimo obrigacionista resultou em comissões iniciais de cerca de 5.000.000 Euros.

Os empréstimos obtidos reconciliam com os montantes apresentados na demonstração de fluxos de caixa do seguinte modo:

	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	153.102.340	145.967.457
Varição dos descobertos bancários	10.242	(2.663.727)
Recebimentos de empréstimos obtidos	123.442.500	100.675.567
Pagamentos de empréstimos bancários	(61.101.199)	(109.141.116)
Recebimentos de locações financeiras	-	40.500.000
Pagamentos de locações financeiras	(7.602.689)	(22.021.349)
Outros (custos iniciais e juros)	(4.909.732)	(214.492)
Saldo em 31 de dezembro	202.941.462	153.102.340

Empréstimos

A análise por maturidade da dívida detalha-se como segue:

	2018	2017
Até 1 anos	38.580.296	39.736.605
Entre 2 e 5 anos	54.651.219	51.432.367
Superior a 5 anos	65.000.000	4.711.000
	158.231.515	95.879.971

Uma vez que todos os empréstimos são negociados a condições de mercado (a taxas de juro variáveis), o justo valor dos empréstimos é semelhante ao valor contabilístico dos mesmos.

Locações financeiras

A Empresa regista no seu ativo fixo tangível os ativos adquiridos em regime de locação financeira. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Empresa tinha assumido compromissos decorrentes de contratos de locação financeira.

O resumo das responsabilidades associadas aos contratos de locação financeira negociados pela Empresa detalha-se como se segue:

	2018	2017
Locações Financeiras - pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	9.692.899	9.588.869
Entre 1 e 5 anos	27.345.179	32.016.331
Mais de 5 anos	21.293.718	25.996.973
	58.331.796	67.602.173
Custos financeiros futuros das locações financeiras	(8.497.623)	(10.165.312)
Valor atual do passivo das locações financeiras	49.834.173	57.436.861

O valor atual do passivo das locações financeiras é como segue:

	2018	2017
Até 1 ano	8.062.131	7.852.981
Entre 1 e 5 anos	22.489.254	26.561.572
Mais de 5 anos	19.282.788	23.022.308
	49.834.173	57.436.861

20. Obrigações de benefícios de reforma e outros

A Empresa concede complementos de pensões de reforma (daqui em diante referido como Plano de pensões) aos empregados que se encontravam ao serviço até 31 de dezembro de 2003. Para os empregados admitidos após essa data foi constituído um plano de contribuição definida, conforme mencionado na nota 3.15.

Para cobertura das responsabilidades para complementos de pensões de reforma, a Empresa constituiu em 29 de dezembro de 1994 um Fundo de Pensões autónomo para o qual é transferida a totalidade das responsabilidades e as dotações necessárias para cobrir os respetivos encargos que se forem vencendo em cada um dos exercícios.

São participantes deste Plano de Pensões todos os trabalhadores da Empresa que com este mantenham um vínculo efetivo através de contrato de trabalho sem termo e cuja data de admissão na Empresa seja anterior a 1 de janeiro de 2004. Também são elegíveis os trabalhadores que, tendo sido admitidos na Empresa, antes de 1 de janeiro de 2004 através de contrato de trabalho a termo certo, venham a adquirir um vínculo efetivo através de contrato de trabalho sem termo celebrado após aquela data.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017 por uma entidade externa independente. O valor presente da obrigação de benefícios definidos, bem como o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo atuarial, são os abaixo indicados:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Taxa anual de desconto	1,65%	1,65%
Taxa anual de crescimento dos salários	1,50%	1,50%
Taxa anual de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80

O montante da obrigação reconhecida na demonstração da posição financeira é determinado como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Valor presente das obrigações	28.766.183	30.014.805
Justo valor dos ativos do plano	<u>(21.789.279)</u>	<u>(23.216.429)</u>
Obrigação na demonstração da posição financeira	<u>6.976.904</u>	<u>6.798.376</u>

O movimento ocorrido no valor atual da obrigação subjacente ao plano de pensões foi o seguinte:

	Responsabilidades do plano	Ativos do plano	Total
A 1 de janeiro de 2017	30.283.348	(22.440.601)	7.842.747
<u>Gastos do exercício (Nota 30)</u>			
Custo serviços correntes	60.779	-	60.779
Juro líquido	605.677	(433.871)	171.806
Sub-total	666.456	(433.871)	232.585
<u>Remensurações</u>			
Retorno dos ativos do plano (exclui quota-parte juro líquido)	-	(354.221)	(354.221)
Variação pressupostos demográficos	-	-	-
Variação pressupostos financeiros	1.040.711	-	1.040.711
Ajuste de experiência	90.384	-	90.384
Sub-total	1.131.095	(354.221)	776.874
Contribuições	-	(1.586.227)	(1.586.227)
Benefícios pagos pelo Fundo	(1.598.491)	1.598.491	-
Benefícios pagos pela Empresa	(467.603)	-	(467.603)
A 31 de dezembro de 2017	30.014.805	(23.216.429)	6.798.376
<u>Gastos do exercício (Nota 30)</u>			
Custo serviços correntes	61.465	-	61.465
Juro líquido	495.244	(370.912)	124.332
Sub-total	556.709	(370.912)	185.797
<u>Remensurações</u>			
Retorno dos ativos do plano (exclui quota-parte juro líquido)	-	1.785.073	1.785.073
Variação pressupostos demográficos	-	-	-
Variação pressupostos financeiros	-	-	-
Ajuste de experiência	124.573	-	124.573
Sub-total	124.573	1.785.073	1.909.646
Contribuições	-	(1.449.536)	(1.449.536)
Benefícios pagos pelo Fundo	(1.462.525)	1.462.525	-
Benefícios pela Empresa	(467.379)	-	(467.379)
A 31 de dezembro de 2018	28.766.183	(21.789.279)	6.976.904

A remensuração negativa dos ativos do plano, no montante de 1.785.073 Euros, resulta da diferença entre a rentabilidade estimada do Fundo de Pensões, no montante de 370.912 Euros, e a sua rentabilidade real, a qual resultou numa desvalorização efetiva de 1.414.161 Euros.

A maturidade média das responsabilidades do plano ascende a 11 anos.

O detalhe da natureza dos ativos que constituem o fundo do plano de pensões é como se segue:

	2018	2017
Obrigações	14.141.242	12.316.316
Imóveis	1.917.457	2.400.579
Ações	2.636.503	4.206.817
Depósitos	1.525.250	1.474.243
Outros	1.568.828	2.818.474
	21.789.279	23.216.429

A contribuição estimada para o Fundo de pensões, em 2019, ascenderá a 76 milhares de Euros.

Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade das responsabilidades por benefícios definidos às variações ponderadas da taxa de desconto:

	Taxa	2018
Diminuição de 0,25% na taxa de desconto	1,40%	30.493.641
Taxa de desconto anual das pensões	1,65%	28.766.183
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,90%	27.179.974

A análise de sensibilidade acima é baseada na alteração individual da taxa de desconto, mantendo todos os outros em valores constantes. O cálculo da análise de sensibilidade foi efetuado com base no método de apuramento das responsabilidades de benefícios definidos reconhecidas na demonstração da posição financeira (valor presente das obrigações de benefícios definidos calculadas com base no método da unidade projetada no final do período de relato).

Planos de contribuição definida

Em 2018, o valor das contribuições definidas efetuadas pela Empresa para o plano de contribuição definida gerido pelo BPI Pensões e prémio de jubilação, ascendeu a 377.301 Euros (360.134 Euros em 2017).

21. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos de fornecedores apresentam-se como se segue:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	22.029.448	19.524.839
Total fornecedores	22.029.448	19.524.839

A variação verificada na rubrica de fornecedores está diretamente relacionada com o aumento dos fornecimentos e serviços externos.

22. Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a responsabilidade da Empresa, referente a bilhetes emitidos e não utilizados ascendia a 639.915 Euros e 474.440 Euros, respetivamente.

23. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outros credores		
Governo Regional dos Açores (Nota 36)	5.000.000	14.300.000
Credores diversos	354.477	418.251
Empresas do Grupo (Nota 36)	7.883.724	2.469.236
Taxas aeronáuticas	261.602	190.124
Saldos credores de clientes	41.480	38.351
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	3.733.836	3.556.608
Seguros	237.447	241.128
Outros acréscimos	848.371	906.026
Outras contas a pagar	<u>18.360.937</u>	<u>22.119.724</u>

A liquidação do empréstimo contraído junto do Governo Regional dos Açores no montante de 5 milhões de Euros ocorreu em janeiro de 2019.

A rubrica de taxas aeronáuticas refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos.

A rubrica de remunerações a liquidar respeita maioritariamente a férias e subsídio de férias a pagar em 2019.

24. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica de outros passivos correntes é como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Estado e outros entes públicos		
Imposto sobre o rendimento singular	575.896	337.478
Segurança social	582.536	1.203.176
Outros	681	797
Rendimentos diferidos		
SATA Imagine	896.823	619.309
Outros	-	12.066
Outras contas a pagar	<u>2.055.936</u>	<u>2.172.826</u>

No âmbito da aplicação do IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, na atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização denominado “SATA Imagine”, é reconhecida uma obrigação contratual com base no valor unitário da milha (Nota 3.20).

25. Ativos e passivos financeiros por categoria

As políticas contábilísticas de mensuração para instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	2018			Total
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	1.227.884	-	-	1.227.884
Clientes e outras contas a receber	144.787.490	-	18.359.713	163.147.203
Total Ativos financeiros	146.015.374	-	18.359.713	164.375.087
Passivos				
Empréstimos obtidos não corrente	156.471.616	-	-	156.471.616
Empréstimos obtidos corrente	46.469.845	-	-	46.469.845
Fornecedores e outras contas a pagar	40.390.385	-	-	40.390.385
Total passivos financeiros	86.860.230	-	-	243.331.846
	2017			
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	Total
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	869.737	-	-	869.737
Clientes e outras contas a receber	50.871.652	-	23.666.016	74.537.668
Total Ativos financeiros	51.741.389	-	23.666.016	75.407.405
Passivos				
Empréstimos obtidos não corrente	105.285.592	-	-	105.285.592
Empréstimos obtidos corrente	47.816.748	-	-	47.816.748
Fornecedores e outras contas a pagar	41.644.563	-	-	41.644.563
Total passivos financeiros	194.746.903	-	-	194.746.903

26. Justo valor de ativos e passivos

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa não apresenta ativos e passivos valorizados ao justo valor.

27. Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Vendas de Produtos		
Merchandising	4.581	8.749
Sub-total	4.581	8.749
Prestação de Serviços		
Exploração aérea	22.974.938	21.897.792
Assistência a aviões de terceiros	8.779.275	8.636.732
Comissões de tráfego	479.527	415.085
Cedência de pessoal	2.065.526	2.076.973
Taxa de terminal	1.209.692	1.134.264
Outros	2.394.571	2.021.473
Sub-total	37.903.527	36.182.318
Vendas e prestações de serviços	37.908.108	36.191.067

28. Subsídios à exploração

O montante de subsídios à exploração reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Subsídios à exploração		
Contrato obrigação serviço público (Nota 13)		
janeiro a setembro	18.238.437	19.633.421
outubro a dezembro	6.502.656	8.251.556
Reequilíbrio Financeiro (Nota 13)	6.094.000	2.581.128
	30.835.093	30.466.105

29. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos incorridos nos exercícios de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Combustíveis e lubrificantes	4.855.285	4.188.124
Comunicação	4.158.161	3.380.955
Serviços relativos a tráfego	3.815.072	3.580.190
Aluguer de motores	3.689.106	608.819
Rendas e Alugueres	2.996.403	2.570.972
Cedência de pessoal	1.754.876	1.653.408
Taxas relativas a voo	1.571.993	1.611.060
Comissões	1.301.403	1.097.036
Limpeza e higiene	718.124	677.775
Handling	595.185	496.924
Conservação e reparação	289.559	2.844.308
Deslocações e estadas	230.000	334.017
Outros	2.564.849	2.525.667
Fornecimentos e serviços externos	28.540.018	25.569.254

A variação verificada dos fornecimentos e serviços externos está diretamente relacionada com o aumento dos custos com alugueres de motores, em substituição temporária dos reatores com necessidade de intervenção estrutural de manutenção.

30. Gastos com o pessoal

Os custos com o pessoal, incorridos durante o exercício de 2018 e 2017, foram como segue:

	2018	2017
<u>Remunerações</u>		
Orgãos sociais	196.769	223.096
Pessoal	24.134.849	21.973.330
	24.331.618	22.196.426
<u>Benefícios pós-emprego (Nota 20):</u>		
Plano de benefício definido	185.797	232.585
Plano de contribuição definida	287.917	273.050
Prémio de jubilação	89.384	87.084
	563.098	592.719
<u>Encargos sociais</u>		
Encargos sobre remunerações	5.475.012	4.999.566
Custos de ação social	74.681	60.720
Outros	2.031.649	1.585.153
	7.581.342	6.645.439
Custos com o pessoal	32.476.058	29.434.584

O variação verificada nos gastos com o pessoal deve-se ao aumento do número médio de trabalhadores.

O número médio de empregados da Empresa encontra-se detalhado no Relatório de Gestão.

31. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos pode ser apresentada como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Diferenças de câmbio favoráveis	163.130	574.114
Rendimentos suplementares	12.878	11.057
Ganhos em inventários	1.079	2.512
Ganhos em ativos tangíveis	924	-
Outros	17.975	2.072
	<u>195.986</u>	<u>589.755</u>

32. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Impostos	483.047	528.163
Juros de Mora	293.706	-
Comissões cartão crédito	90.945	9.163
Perdas em inventários	133	1.509
Alienações ativos tangíveis	-	7.518
Outros	104.401	68.549
	<u>972.232</u>	<u>614.902</u>

33. Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos financeiros incorridos e rendimentos financeiros obtidos é como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Gastos financeiros		
Juros empréstimos	5.933.841	5.242.545
Comissões, taxas e outros	1.323.383	1.619.725
Juros suportados (Nota 36)	346.174	-
Juros de Mora	-	361.252
Outros	408.045	10.314
	<u>8.011.443</u>	<u>7.233.836</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos (Nota 36)	2.938.739	854.344
Outros	76	-
	<u>2.938.815</u>	<u>854.344</u>

A rubrica de outros gastos financeiros resulta maioritariamente do débito de juros de mora devidos a terceiros.

Em 2018, foi celebrado um contrato de empréstimo com a subsidiária Sata Gestão de Aeródromos, remunerado a taxas normais de mercado. Os juros suportados decorrem do débito de juros a pagar à Sata Gestão de Aeródromos por conta de empréstimos recebidos para apoio de tesouraria (Nota 23).

Os juros obtidos decorrem maioritariamente do débito de juros de mora à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas em 31 de dezembro de 2018 e 2017, no montante de 1.416.484 Euros e 852.282 Euros respetivamente, os quais carecem de validação por parte da Secretaria. Adicionalmente, encontram-se registados 1.522.255 Euros de juros a receber da Sata Internacional por conta de empréstimos concedidos para apoio de tesouraria, os quais venceram juros durante o exercício a taxas normais de mercado (Nota 36).

34. Imposto do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto s/ rendimento corrente	100.000	87.476
Imposto diferido (Nota 9)	(4.500.000)	-
Excesso/insuficiência estimativa imposto	(26.152)	132.376
Anulação PEC não recuperável	-	(132)
Imposto sobre o rendimento	<u>(4.426.152)</u>	<u>219.720</u>

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado antes de imposto	(7.005.606)	(3.312.745)
Taxa de imposto	16,80%	16,80%
	<u>(1.176.942)</u>	<u>(556.541)</u>
<u>Gastos não dedutíveis</u>		
Diferenças temporárias s/ imposto diferido	255.334	662.625
Tributação autónoma	100.000	25.613
Excesso/insuficiência estimativa anos anteriores	(26.152)	132.376
Anulação PEC não recuperável	-	(132)
Diferenças permanentes	49.343	(44.221)
Prejuízos fiscais sem imposto diferido	872.265	-
Imposto diferido sobre prejuízos fiscais de anos anteriores	(4.500.000)	-
Imposto s/ rendimento	<u>(4.426.152)</u>	<u>219.720</u>
Taxa efetiva de imposto	63,2%	-6,6%

A taxa de imposto utilizada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Taxa de imposto	16,80%	16,80%
Derrama	0,00%	0,00%
	<u>16,80%</u>	<u>16,80%</u>

35. Contingências

Garantias bancárias

A SATA tem os seguintes passivos contingentes decorrentes das garantias bancárias prestadas, conforme segue:

Beneficiário	Início	2018	2017
Região Autónoma dos Açores	01-10-2015	6.750.000	6.750.000
Estado Português	01-01-2011	297.629	297.629
Direcção Geral das Alfândegas	28-04-2016	13.000	13.000
ANA Aeroportos, S.A.	26-06-2008	12.000	12.000
De Lage Landen Internacional B.V. - Sucursal em Portugal (NovaBase)	01-04-2017	125.313	125.313
		7.197.942	7.197.942

A garantia prestada à Região Autónoma dos Açores resulta do contrato de concessão de atividade de transporte aéreo regular no Arquipélago dos Açores.

Ativos e Passivos contingentes

A 31 de dezembro de 2018 e 2016, a Empresa não apresenta ativos ou outros passivos contingentes passíveis de divulgação.

36. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa é controlada pela SATA – Sociedade de Transportes Aéreos, SGPS, S.A., que detém 100% do capital da empresa. O último acionista do Grupo SATA é a Região Autónoma dos Açores.

Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Empresa foi considerado de acordo com a IAS 24 como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da empresa ascenderam a 196.769 Euros (2017: 223.096 Euros).

Saldos e Transações entre partes relacionadas

Os saldos e transações, com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2018 e 2017 são como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outras contas a receber (Nota 13)		
Governo Regional dos Açores	27.573.997	21.202.754
Sata SGPS - aumento de capital	34.006.514	-
Sata SGPS	7.783	-
Sata Internacional	79.431.050	26.733.287
Azores Airlines Vacation (EUA)	113.172	-
Azores Airlines Vacation (Canada)	-	230.020
	<u>141.132.516</u>	<u>48.166.061</u>
Acréscimo de proveitos (Nota 13)		
Governo Regional dos Açores	18.359.713	23.248.578
	<u>18.359.713</u>	<u>23.248.578</u>
Outras contas a pagar (Nota 23)		
Governo Regional dos Açores	5.000.000	14.300.000
Sata SGPS	-	189.585
Sata Internacional	113.916	-
Sata Gestão de Aeródromos	7.052.968	1.614.219
Azores Airlines Vacation (EUA)	696.440	665.432
Azores Airlines Vacation (Canada)	20.400	-
	<u>12.883.724</u>	<u>16.769.236</u>

Em 31 de dezembro de 2018, o valor a receber da SATA SGPS referente ao aumento de capital não realizado, será assegurado pela Região Autónoma dos Açores que assume as responsabilidades pela sua realização (Nota 16), atendendo ao processo de dissolução em curso da SATA SGPS.

Em 31 de dezembro de 2018, os valores a receber da SATA Internacional no montante de 79.431.050 Euros, resultam de empréstimos concedidos para apoio de tesouraria, acrescidos de juros que se venceram a taxas normais de mercado.

Em 31 de dezembro de 2018, os valores a pagar à SATA Gestão de Aeródromos no montante de 7.052.968 Euros, resultam de empréstimos obtidos para apoio de tesouraria, os quais venceram juros a taxas normais de mercado.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Serviços prestados		
Governo Regional dos Açores	30.835.093	30.466.105
Sata Internacional	9.365.475	10.095.425
Sata Gestão Aeródromos	216.468	222.682
Azores Airlines Vacation (EUA)	-	-
Azores Airlines Vacation (Canada)	-	-
	<u>40.417.036</u>	<u>40.784.213</u>

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Compras de serviços		
Sata SGPS	20.000	7.358
Sata Internacional	1.749.351	1.648.222
Sata Gestão Aeródromos	595.823	581.225
	<u>2.365.174</u>	<u>2.236.804</u>
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Rendimentos financeiros (Nota 33)		
Governo Regional dos Açores	1.416.484	852.282
Sata Internacional	1.522.255	-
	<u>2.938.739</u>	<u>852.282</u>
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Gastos financeiros (Nota 33)		
Sata Gestão Aeródromos	346.174	-
	<u>346.174</u>	<u>-</u>

A rubrica prestações de serviços inclui o apoio técnico e comissões sobre as vendas de bilhetes, de passageiros e cargas, efetuados à SATA Internacional.

As transações efetuadas com as empresas do Grupo SATA foram realizadas em condições normais de mercado.

37. Eventos subsequentes

No âmbito do Decreto Legislativo Regional nº 1/2019/A (Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2019), foi renovada a autorização cedida ao Governo Regional, acionista da Empresa, para efeitos da alienação parcial, até 49%, da participação social que Empresa detém na SATA Internacional.

CONTABILISTA CERTIFICADO

Patrícia Melo

Patrícia Maria de Amaral Barroso Melo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Luís Gusmão Teixeira
 António Luís Gusmão Teixeira
 (Presidente)

Ana Maria da Silva Azevedo
 Ana Maria da Silva Azevedo
 (Administradora)

Vitor Manuel de Jesus Francisco da Costa
 Vitor Manuel de Jesus Francisco da Costa
 (Administrador)

Filipa Rosa
 Filipa Carmen Henriques de Gouveia Rato Rosa
 (Administradora)

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **SATA AIR AÇORES – SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 256.354.954 euros e um total de capital próprio de 2.251.973 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.579.454 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração da alteração dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na alínea a) e exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nas alíneas b) e c), apresentadas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.** em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

- a) Durante o exercício de 2018 foi registado um valor de 4.500 milhares de euros referente a ativos por impostos diferidos originados por prejuízos fiscais respeitantes ao exercício de 2014, cuja recuperabilidade depende da obtenção futura de resultados tributáveis positivos durante um período máximo de 12 anos. Tendo em consideração o modelo de negócio da Entidade e os seus resultados históricos, concluímos que, em 31 de Dezembro de 2018, o respetivo ativo e os resultados do exercício se encontram sobreavaliados em 4.500 milhares de euros.

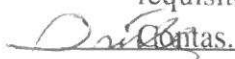


Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

- b) A Entidade detém uma participação financeira na subsidiária SATA Internacional – Azores Airlines, S.A. (SATA Internacional), reconhecida pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, a qual apresenta, em 31 de Dezembro de 2018, um valor de 33.573 milhares de euros, à qual acrescem empréstimos concedidos no montante de 79.431 milhares de euros. Atendendo à atual incerteza decorrente dos fatores de risco operacional e financeiro associados às alterações da atividade do transporte aéreo e modelo de negócio, da privatização e do refinanciamento da respetiva subsidiária, bem como ao facto de não ter sido preparado um teste de imparidade à referida participação financeira nos termos preconizados pelo normativo aplicável, consideramos que os referidos ativos se encontram sobreavaliados por um montante que, nas atuais circunstâncias, não nos é possível quantificar com razoável grau de segurança, assim como concluir sobre o seu momento de realização e a existência de eventuais responsabilidades adicionais associadas à participação financeira na subsidiária à data de 31 de Dezembro de 2018.
- c) A Certificação Legal das Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, emitida em 14 de Junho de 2018, inclui uma reserva por limitação de âmbito relacionada com os acréscimos de proveitos no valor de 20.080 milhares de euros com a Secretaria Regional dos Transportes e das Obras Públicas, decorrente dos serviços prestados no âmbito do Contrato de obrigação de serviço público referente ao transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores. Apesar dos procedimentos realizados terem permitido concluir favoravelmente sobre a razoabilidade dos acréscimos de proveitos registados em 31 de Dezembro de 2018 referentes aos subsídios à exploração previstos no referido contrato, no montante de 18.360 milhares de euros, não nos foi possível concluir, com razoável grau de segurança, sobre a especialização das respetivas receitas em 31 de Dezembro de 2017 e seu impacto nos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de

 Contas.

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Em 31 de dezembro de 2018 as demonstrações financeiras da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. apresentam ativos correntes, deduzidos do empréstimo concedido à subsidiária SATA Internacional (divulgado na nota 36 do anexo contendo as notas explicativas), inferiores aos passivos correntes em 28.264 milhares de euros. No entanto, conforme divulgado na nota 2.1 do anexo contendo as notas explicativas, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, conjugado com o processo de privatização em curso da subsidiária SATA Internacional, da rentabilidade futura das operações, do recebimento da dívida das entidades estatais e da reestruturação financeira dos seus passivos remunerados. Deste modo, as demonstrações financeiras não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

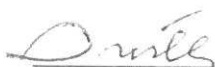
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.



Rua Dr. Caetano de Andrade, n.º 5 - 2.º Centro • 9500-037 Ponta Delgada

Apartado 120 • EC VASCO DA GAMA (PONTA DELGADA) • 9501-902 Ponta Delgada

Telefone / Fax n.º 296 628 240 • E-mail: dufetag@gmail.com

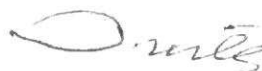
NIPC e Matricula na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o N.º 512 093 350

Inscrita na Lista de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 190 e na CMVM sob o n.º 2016/107

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Ponta Delgada, 23 de Abril de 2019



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº520)

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

EXERCÍCIO DE 2018

Senhor Acionista:

No cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do Artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, vimos apresentar o nosso Relatório e dar Parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação do resultado que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração da **SATA AIR AÇORES - SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS, S.A.**, relativos ao exercício de 2018.

- 1- No desempenho das funções de fiscalização que nos estão cometidas, acompanhámos, ao longo do exercício de 2018, a actividade da empresa, através da informação contabilística e de contactos estabelecidos com a administração e serviços.
- 2- De acordo com o nº 1 do Artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, apreciamos o relatório de gestão e as contas do exercício.

Considerando as verificações a que procedemos, no exercício da competência que nos é atribuída pelo Artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, somos de

PARECER

que a Assembleia Geral aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018;
- b) A proposta de aplicação do resultado constante do relatório de gestão;



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Ponta Delgada, 23 de Abril de 2019

O FISCAL ÚNICO



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 256.354.954 euros e um total de capital próprio de 2.251.973 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.579.454 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração da alteração dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na alínea a) e exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nas alíneas b) e c), apresentadas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

- a) Durante o exercício de 2018 foi registado um valor de 4.500 milhares de euros referente a ativos por impostos diferidos originados por prejuízos fiscais respeitantes ao exercício de 2014, cuja recuperabilidade depende da obtenção futura de resultados tributáveis positivos durante um período máximo de 12 anos. Tendo em consideração o modelo de negócio da Entidade e os seus resultados históricos, concluímos que, em 31 de dezembro de 2018, o respetivo ativo e os resultados do exercício se encontram sobreavaliados em 4.500 milhares de euros.
- b) A Entidade detém uma participação financeira na subsidiária SATA Internacional – Azores Airlines, S.A. (SATA Internacional), reconhecida pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, a qual apresenta, em 31 de dezembro de 2018, um valor de 33.573 milhares de euros, à qual acrescem empréstimos concedidos no montante de 79.431 milhares de euros. Atendendo à atual incerteza decorrente dos fatores de risco operacional e financeiro associados às alterações da atividade do transporte aéreo e modelo de negócio, da privatização e do refinanciamento da respetiva subsidiária, bem como ao facto de não ter sido preparado um teste de imparidade à referida participação financeira nos termos preconizados pelo normativo aplicável, consideramos que os referidos ativos se encontram sobreavaliados por um montante que, nas atuais circunstâncias, não nos é possível quantificar com razoável grau de segurança, assim como concluir sobre o seu momento de realização e a existência de eventuais responsabilidades adicionais associadas à participação financeira na subsidiária à data de 31 de dezembro de 2018. ✓

- c) O Relatório de Auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, emitido em 15 de junho de 2018, inclui uma reserva por limitação de âmbito relacionada com os acréscimos de proveitos no valor de 20.080 milhares de euros com a Secretaria Regional dos Transportes e das Obras Públicas, decorrente dos serviços prestados no âmbito do Contrato de obrigação de serviço público referente ao transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores. Apesar dos procedimentos realizados terem permitido concluir favoravelmente sobre a razoabilidade dos acréscimos de proveitos registados em 31 de dezembro de 2018 referentes aos subsídios à exploração previstos no referido contrato, no montante de 18.360 milhares de euros, não nos foi possível concluir, com razoável grau de segurança, sobre a especialização das respetivas receitas em 31 de dezembro de 2017 e seu impacto nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Em 31 de dezembro de 2018 as demonstrações financeiras da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. apresentam ativos correntes, deduzidos do empréstimo concedido à subsidiária SATA Internacional (divulgado na nota 36 do anexo contendo as notas explicativas), inferiores aos passivos correntes em 28.264 milhares de euros. No entanto, conforme divulgado na nota 2.1 do anexo contendo as notas explicativas, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, conjugado com o processo de privatização em curso da subsidiária SATA Internacional, da rentabilidade futura das operações, do recebimento da dívida das entidades estatais e da reestruturação financeira dos seus passivos remunerados. Deste modo, as demonstrações financeiras não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas

incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

23 de abril de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, R.O.C.